



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA

Estado do Rio Grande do Sul | Município de Igrejinha

Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2025 - FMDCA IGREJINHA

O Município de Igrejinha, por intermédio do **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICA** de Igrejinha/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3389/03, e com esteio na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), torna público o presente Edital de Chamamento Público visando informar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) abaixo relacionadas a necessidade de adequação dos Planos de Trabalho apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2024-FMDCA.

1. ORGANIZAÇÕES CONVOCADAS

1.1 As seguintes OSCs devem atender aos apontamentos e correções exigidas:

- a) Congregação Evangélica Luterana Redentor;
- b) Instituto Desenvolver;
- c) Associação de Amigos da Oktoberfest de Igrejinha – Amifest;
- d) Mitra da Diocese de Novo Hamburgo Paróquia Imaculada Conceição;
- e) Ministério Manancial de Vida;
- f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha – APAE.

2. PRAZO E PROCEDIMENTOS

2.1 As OSCs relacionadas têm até 22 de maio de 2025, de forma IMPRETERÍVEL, para:

- a) Realizar as correções e ajustes solicitados no parecer técnico;
- b) Encaminhar a versão final do Plano de Trabalho devidamente adequado.

2.2. Forma de Entrega:

- a) Local: Protocolo Geral do Município de Igrejinha, no Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause (Av. Ildo Meneghetti, 757, Bairro 15 de Novembro, Igrejinha/RS).
- b) Horário: Segunda a quinta-feira, das 12h às 18h30; sexta-feira, das 9h às 14h.
- c) Documentos: Plano de Trabalho revisado e demais documentos complementares, se aplicável.

2.3. Observações:

- a) Não serão aceitos envios por e-mail ou fora do prazo estipulado.
- b) O descumprimento implicará a desclassificação e exclusão automática do processo de seleção.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA

Estado do Rio Grande do Sul | Município de Igrejinha

Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003



3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Edital estará disponível no site oficial do Município (www.igrejinha.rs.gov.br) e no mural do Centro Administrativo.

Igrejinha/RS, 15 de maio de 2025.

Michele Model Borba
Presidente do COMUDICA

Leandro Marciano Hörlle
Prefeito